



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 001/2021 – SEMASA.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, no setor de
2 licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila
3 Operária, Itajaí/SC, às 13h40min., a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob
4 a Presidência da Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos
5 membros Luana Vicente dos Santos Furlani, Nemrod Schiefler Junior e Rosmeire
6 Coelho Pontes, reuniu-se para julgamento final da Proposta de Preços, relativos à
7 **Concorrência nº 001/2021**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
8 **ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO**
9 **DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO**
10 **JOSÉ CUCO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC, CONTEMPLANDO PROJETOS**
11 **EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PROJETOS**
12 **COMPLEMENTARES**. Declarada aberta a sessão, a Presidente comunicou o
13 recebimento, pela Comissão de Licitações, da análise técnica da proposta de preços
14 procedida pela Diretoria de Saneamento do SEMASA, especialmente quanto à
15 documentação encaminhada pela empresa **E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ**
16 **83.805.101/0001-67** (vencedora). Assim, a Diretoria de Saneamento manifestou-se
17 deste modo: *“Em análise às composições de preço unitário apresentadas e correções*
18 *encaminhadas após análise inicial, considerando a proposta de preços apresentada*
19 *pela empresa E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA., resultando em valor total de R\$*
20 *4.000.394,77, não foram identificados elementos aparentes que sejam impeditivos à*
21 *execução do objeto”*. Intimem-se as licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da
22 lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração
23 declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após, deve ser
24 remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de
25 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora





26 para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
27 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no
28 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
29 sessão às 14h12, e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata que
30 depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Nemrod Schiefler Junior
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

